



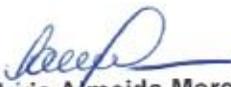
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.19-001/2020
DISPENSA Nº 009/2020-DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para a contratação de PINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 11.831.799/0001-84, valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel 70%, em galão de 5 (cinco) litros, destinados às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para atender aos órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará.

RATIFICO, conforme Art. 26 da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaruana, Estado do Ceará, 21/05/2020.


Lilianny Maria Almeida Moreira
Secretária de Saúde